

DECISÃO N.º 036/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055523/09-41,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **Cristina Mair Barros Rauter**, lotada no Departamento de Psicologia, no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, para que possa desenvolver projeto de pesquisa, em nível de pós-doutorado, intitulado "A filosofia de Spinoza na construção abordagens transdisciplinares no campo da violência e da criminalidade contemporâneas", junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente